



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ

CPL de Itapajé
FLS. 86
RUBRICA:

A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de **INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Itapajé, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE nº 2025.31.01.12** fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR. FRANCISCO PINTO DE SOUSA** inscrito no CPF: **728.807.083-20**, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº **2025.01.17.01**, no valor total de **R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PEDREIRO	SERVIÇO	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Itapajé - CE, 30 de janeiro de 2025.


JULIO CÉSAR DIAS SAMPAIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Setor de Licitação
Rua São Francisco, Nº 175, Centro - Itapajé/CE | CEP: 62.304-000
CNPJ: 07.683.956/0001-84



licitacao@itapaje.ce.gov.br
www.itapaje.ce.gov.br